



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL N.º 75/2013

Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Peniche

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Torna público que a Assembleia Municipal de Peniche, na sua sessão de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Peniche, aprovada em reunião de 18 de junho de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Peniche, documento que esteve em apreciação pública, conforme publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2013.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Mais faz saber que o regulamento em apreço poderá ser consultado na internet, na página do Município de Peniche: www.cm-peniche.pt

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Joselleine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 14 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos.